

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2026

06 DE MAIO DE 2026

Nº 0303

RESOLUÇÃO Nº01, de 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Fila de Operações

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por mais 180 (Cento e oitenta dias) dias para funcionamento e conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento e Fiscalização da Fila de Operações do Município de Mesquita (Resolução nº 06/25).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.
Mesquita, 06 de maio de 2026

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. CLEMILSON DA COSTA BRUNO, no cargo em comissão de Assessor legislativo de plenário, símbolo CC-3, com lotação no gabinete do vereador Vinicius Bonitão, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de maio de 2026.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Mesquita, 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0275 DE 06 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. RAFAELA DE ARAÚJO MARQUES, do cargo em comissão de Assessor legislativo de plenário, símbolo CC-3, lotada no gabinete do vereador Vinicius Bonitão, a partir de 30 de abril de 2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de abril de 2026.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Mesquita, 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 0276 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260 – Centro – Mesquita – RJ - Cep: 26553-080